DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11

Dispõe sobre a concessão do **Título de "Cidadã Votorantinense"** a **Senhora Adriana de Sousa Pinto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o **Título de "Cidadã Votorantinense" a Senhora Adriana de Sousa Pinto** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Alves
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral